



## BAHIA

# SindiVigilantes Bahia reafirma “Não vamos nos calar contra caloteiros!”



No dia da independência do Brasil, a Bahia comemora com uma caminhada da Lapinha até o Pelourinho. Representando a luta pela independência e a expulsão dos Portugueses, a história agora é real e com foco, a defesa do direito e pela democracia. Na terça-feira, 2 de julho, o SindiVigilantes da Bahia, saiu em caminhada na defesa de todos os vigilantes da Ba.

Por vários km, o sindicato mostrou sua indignação e descontento pela forma desumana e deslegal do patronal em não

honrar com seus compromissos e deveres com cada vigilantes, uma classe sofrida que luta para garantir direitos conquistados, com luta e honestidade. “Nesta defesa de direitos, não estamos só, cada vigilantes é uma família, são pais e mães, jovens que tem sonhos e ao sair de suas casas, para o trabalho, alimentado pela esperança, nosso papel sindical é defender os seus direitos e eles nos apoiar, pois estamos na luta coletiva dos direitos”, comentou Jefferson Fernandes diretor de comunicação.

Para o presidente José Boaventura, o 2 de

julho, além de data histórica é a afirmação da luta contínua pela democracia. “Lutamos incansavelmente em defesa dos vigilantes, acumulamos conquistas e vitórias para todos e todas, são garantias como melhores condições de trabalho e vida, esse é nossa maior defesa, neste momento atual estamos na defesa do trabalhador – vigilante, para proteger o que já conquistamos e impedir que sejam retirados direitos. Por isso, à uma força de mobilização desta categoria para que nada seja retirado, como jornada 12x36, adicional 30% de periculosidade, ou tantas outras vitórias.

## **SERGIPE**

A nossa trajetória de lutas e conquistas, vem sendo escrita com lealdade e compromisso pela causa, baseada na confiança e na parceria entre diversas entidades, pois nossa bandeira são todos os vigilantes e famílias”, comentou Boaventura.

Com faixas e cartazes o sindicato mostrou para que veio e em defesa da sua classe “ACM Neto caloteiro pague aos vigilantes da PROTECTOR, Patrão, cadê meu aumento”, “Vigilantes contra patrão ladrão”, - são 8 anos de calote, sem resposta positiva para os trabalhadores.

Fonte: Sindvigilantes BA

# **SINDICATO EM AÇÃO**



Sindicato deslocou-se no dia 03, até à cidade de São Cristóvão/SE para prestar assistência ao vigilante de iniciais G.S, que atualmente cuida de seus dois filhos após o falecimento da sua esposa.

O intuito da visita foi levar até o senhor G.S uma equipe multidisciplinar que fará um amplo acompanhamento deste trabalhador, dando-lhe todo o suporte e orientação necessárias para que o mesmo consiga superar o luto pelo falecimento da sua esposa, fato que abalou significativamente a vida de toda família.

A pedido do Presidente do Sindivigilante/SE, a equipe liderada pelo psicólogo Edmilson Bispo, dará uma atenção especial para família do vigilante G.S até que o mesmo consiga superar este difícil momento.

“Nosso trabalhador tá sofrendo, tá doente e precisando de apoio, nós quanto Sindicato temos o dever de deslocar todo o aparato da instituição para dá todo o suporte necessário ao companheiro, esse é o nosso dever como representantes e como seres humanos”, destacou o Presidente do Sindivigilante/SE Reginaldo Gonçalves.

Nós próximos dias à equipe multidisciplinar fará novas visitas e colocará em prática ações que visem recuperar este trabalhador integralmente devolvendo o mesmo ao mercado de trabalho.

Por respeito e sigilo profissional, não divulgamos o nome do trabalhador e tão pouco imagens do atendimento.

Fonte: Sindivigilante/SE



# Período de afastamento por auxílio-doença integra contagem para aposentadoria especial



A Decisão recente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que o período de afastamento por auxílio-doença - seja acidentário ou previdenciário - deve ser incluído na contagem do tempo para a aposentadoria especial. Ou seja, a decisão é válida para todos os trabalhadores, segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que exercem atividade de risco e que têm direito ao benefício especial, com menor tempo de contribuição. entre 15, 20 ou 25 anos, a depender do serviço e do grau de exposição aos agentes nocivos à saúde.

O tema foi julgado pela 1ª Seção do STJ e apresentado pelo INSS, que era contra a inclusão do período de afastamento por entender que,

durante esse tempo, o trabalhador não esteve exposto aos agentes nocivos da atividade que dá direito à aposentadoria especial. Entretanto, na visão do relator do caso, ministro Napoleão Nunes Maia Filho, afirmou que ainda que se prevalecesse o entendimento de que, por não estar sujeito ao risco da atividade durante o afastamento, o trabalhador não poderia se valer desse tempo para pedir a aposentadoria especial, seria necessário rever também o período de férias e de licença-maternidade - o que, por lei, não é permitido. “Nesses dois períodos o trabalhador também não está submetido aos agentes nocivos”, afirmou o relator em seu voto. Importante destacar que a posição do ministro Napoleão foi seguida por

todos os demais ministros da 1ª Seção. O que reforça a tese e solidifica esse entendimento.

É considerado tempo especial aquele em que o segurado do INSS trabalha de forma contínua e sem interrupções durante a jornada de trabalho em atividade que o deixe exposto a agentes nocivos à sua saúde, por exemplo, calor, contato com agentes químicos ou ruído, desde que a exposição a esses agentes nocivos esteja acima dos limites foram estabelecidos em regulamento próprio. Para comprovar que o trabalho foi exercido com exposição a agentes nocivos, o segurado deverá pedir em cada empresa que trabalhou o formulário de exposição aos agentes agressivos, chamado de PPP, que é o Perfil Profissiográfico Previdenciário.

O PPP deve ser emitido pela empresa com base em laudo técnico de condições ambientais de trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança. Deve ser preenchido de forma minuciosa, especificando as funções exercidas a que o segurado, na época, encontrava-se exposto de modo habitual e permanente a agentes nocivos à saúde. Além do PPP, poderá o INSS inspecionar o local de trabalho do segurado visando a confirmação das informações contidas nos documentos.

Atualmente, não existe idade mínima para a aposentadoria especial. Além disso, não é aplicado o temido fator previdenciário, fórmula matemática criada em 1999 que envolve a idade, expectativa de vida e tempo de contribuição. São diversas as profissões que expõem os trabalhadores aos riscos de saúde, ruídos e integridade física e que podem sofrer com as mudanças da reforma previdenciária. Entre elas estão: médicos; mineiros de subsolo; marceneiros; serralheiros; metalúrgicos; operadores de pistas de aeroportos; operadores de raios X; dentistas; veterinários;

eletricistas; químicos; soldadores; maquinistas; motoristas e ajudantes de caminhão-tanque; enfermeiros; trabalhadores da construção civil; trabalhadores que manejam e transportam explosivos; trabalhadores expostos ao amianto e demais produtos químicos, como chumbo, cromo, benzeno, iodo, inseticidas, berílio, arsênio, entre outros agentes previstos em lei.

Importante registrar também que essa decisão recente do STJ favorece também quem já atingiu ou está perto de atingir os requisitos mínimos para ingressar com a aposentadoria. Isso porque a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 06/2019, que está em tramitação no Congresso Nacional, poderá acabar com algumas vantagens atuais da aposentadoria especial, que é a possibilidade de menor tempo necessário de contribuição e não exigência de idade mínima para dar entrada no benefício.

Portanto, é essencial que o segurado que possua algum período de afastamento por auxílio-doença - seja acidentário ou previdenciário -, e que exerça atividade que é considerada especial, acione o Judiciário para fazer valer o seu direito. E os aposentados que exerceram atividade com exposição a algum agente nocivo a saúde e tenha como comprovar algum período de auxílio-doença pode requisitar a revisão do benefício. E essa revisão poderá transformar uma aposentadoria por tempo de serviço em aposentadoria especial, por exemplo, e resultar também na redução da incidência do fator previdenciário na renda mensal.

**João Badari é advogado especialista em Direito Previdenciário e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados**

Fonte: Gazeta Digital

# Relator transformou o que era ruim em péssimo, diz ex-ministro da Previdência

Segundo Carlos Gabas, as propostas contidas no relatório da reforma são uma maquiagem, uma enganação, que não podem ser aceitas. Valor de pensões por morte, por exemplo, podem ficar abaixo do salário mínimo



O relator da reforma da Previdência, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), colocou algumas “cascas de banana” no projeto de aposentadoria de trabalhadores e trabalhadoras, tornou praticamente impossível a sobrevivência de órfãos e viúvas, além de outras maldades contidas na Proposta de Emenda Constitucional (PEC nº006), que Jair Bolsonaro encaminhou para tramitação no Congresso Nacional.

A conclusão é do ex-ministro da Previdência, Carlos Gabas, que analisou alguns itens do relatório da reforma apresentado aprovado Câmara. Segundo ele, o que era ruim no texto

original do governo, se tornou péssimo para o trabalhador.

“É uma maquiagem, uma enganação”, diz.

Uma das maiores críticas de Gabas em relação ao relatório de Moreira é sobre a idade mínima para aposentadoria, 62 anos para as mulheres e 65 para os homens, que poderá ser decidida por meio de uma lei ordinária. Basta uma Medida Provisória (MP) enviada pelo governo e a aprovação pela minoria dos deputados para que uma nova regra sobre idade mínima passe a valer.

“A mudança da idade mínima por lei

ordinária é uma decisão grave. Vai facilitar a aprovação das propostas do governo contra a classe trabalhadora”, critica o ex-ministro.

Já a manutenção da constitucionalização da contribuição abaixo do salário mínimo oferece segurança jurídica para os patrões ampliarem as contratações com remuneração inferior ao mínimo. Por outro lado, se o trabalhador não conseguir ganhar o suficiente para contribuir sobre o mínimo, o valor que foi recolhido ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), não valerá na contagem daquele mês.

Ainda segundo Gabas, quem também sofrerá consequências pesadas com a reforma da Previdência são os órfãos, viúvos e viúvas, pois com a desvinculação da pensão por morte do salário mínimo os dependentes só receberão o mínimo se a pensão por morte for a única fonte de renda auferida pelo conjunto da família.

“Vai ter caso de pensão abaixo do salário mínimo, se a viúva ou os dependentes, por exemplo, tiverem um trabalho ou outra fonte de renda”, explica Gabas.

A retirada das mudanças proposta pelo governo sobre o BPC (Benefício de Prestação Continuada), o aumento do valor de um salário (R\$998,00) para R\$1.300,00, para que o trabalhador possa ter direito ao abono salarial, além de manter a idade atual para a aposentadoria rural, ao contrário do que queria o governo Bolsonaro, são vistas pelo ex-ministro da Previdência como uma maquiagem para tornar mais “palatável” a reforma.

“Não mudar as regras para o BPC e a aposentadoria rural foram melhoras no texto do relator. Mas, as regras da aposentadoria dos professores, e outras, por exemplo, ainda podem mudar em seguida”, avalia.

## **PEC retira do BNDES verbas para investimentos**

No texto original, o governo propõe retirar 28% das verbas do FAT (Fundo do Amparo do Trabalhador), proveniente do PIS/PASEP, que são utilizadas pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento) para investimentos e transferir o valor para a Previdência. O relator Samuel Moreira, em sua primeira versão do relatório retirou completamente esta proposta. Depois aumentou para 40% o valor a ser retirado e agora voltou aos 28%.

“Isto tira a capacidade do banco em fazer investimentos, inclusive, de infra-estrutura importantes para o país e dificulta a recuperação econômica”, critica Carlos Gabas.

Todas essas questões ainda devem ser discutidas na Câmara Federal, mesmo que o relatório seja aprovado pela Comissão que analisa a PEC, mas para o ex-ministro, a reforma da Previdência é inaceitável.

“Não podemos aceitar isso”, concluiu.

### **Na pressão**

A aprovação da reforma da Previdência vai impor aos trabalhadores uma idade mínima de aposentadoria de 65 anos para homens e 62 para mulheres, acabando com o benefício por tempo de contribuição. Reduz, no mínimo em 28% o valor para quem tem 20 anos de contribuição, no caso dos homens. E quem quiser se aposentar com benefício integral vai ter de trabalhar por 40 anos, entre outras maldades aos trabalhadores e trabalhadoras.

Faça pressão junto aos parlamentares para que a reforma não seja aprovada. Reaja Agora!

Fonte: Agência Brasil

# Rodrigo Maia quer levar Previdência ao plenário já na terça

Segundo a previsão de Maia, texto já começa a ser discutido pelo plenário na próxima terça-feira (9) e deve ser votado antes recesso parlamentar, que se inicia no dia 18 deste mês. Para o texto começar a ser debatido no plenário, o regimento da Câmara estabelece um prazo de duas sessões após a conclusão da votação na comissão especial



**Guedes é 'injusto' e governo é 'usina de crises', afirma Rodrigo Maia (Foto: Cleia Viana/Câmara dos Deputados)**

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), comemorou a aprovação, nesta quinta-feira (4), do relatório da reforma da Previdência (PEC 6/19) pela comissão especial da Casa que analisa mudança nas regras de

aposentadoria dos trabalhadores.

“A Câmara deu hoje um importante passo. Esta foi a nossa primeira vitória e, a partir da próxima semana, vamos trabalhar para aprovar o texto em plenário, com muito diálogo, ouvindo todos

os nossos deputados, construindo maioria”, disse Maia, pelo Twitter.

Segundo a previsão de Maia, texto já começa a ser discutido pelo plenário na próxima terça-feira (9) e deve ser votado antes recesso parlamentar, que se inicia no dia 18 deste mês. Para o texto começar a ser debatido no plenário, o regimento da Câmara estabelece um prazo de duas sessões após a conclusão da votação na comissão especial.

Mais avalia que já tem votos necessários para aprovar a reforma no plenário. A expectativa do parlamentar é que a medida seja aprovada por pouco mais de 325 deputados.

Com a aprovação na comissão especial, a proposta seguirá para o plenário da Câmara. Por se tratar de uma proposta de emenda à Constituição (PEC), o texto precisa ser aprovado por três quintos dos deputados, o correspondente a 308 votos favoráveis, em dois turnos de votação.

Aprovado pelos deputados, o texto segue para apreciação do Senado – onde também deve ser apreciado em dois turnos e depende da aprovação de, pelo menos, 49 senadores.

## **Destaques**

Neste momento, os parlamentares continuam com a apreciar as sugestões de modificações ao texto do relator da proposta na comissão especial, Samuel Moreira (PSDB-SP). Ao todo, foram propostos 17 destaques de bancada e 88 individuais com sugestões de mudanças ao texto-base. A comissão, no entanto, não apreciará as

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa

propostas individuais. Já as propostas de bancadas serão analisadas uma por uma.

Até o momento, apenas uma sugestão foi acatada pelos parlamentares. Os deputados aprovaram, por unanimidade, a retirada da aplicação a policiais militares e bombeiros militares das regras de transferência para inatividade e pensão por morte dos militares das Forças Armadas, até que uma lei complementar local defina essas regras. O texto exclui ainda a possibilidade de que lei estadual estabeleça alíquota e base de cálculo de contribuição previdenciária para policiais e bombeiros militares.

Entre as propostas mais polêmicas de alteração ao texto, os congressistas rejeitaram a mudança das regras de agentes de segurança e professores.

## **Relatório**

Segundo o relator Samuel Moreira, o impacto fiscal corresponderá a R\$ 1,074 trilhão no período de 10 anos.

A estimativa inclui a redução de despesas de R\$ 933,9 bilhões e aumento de receitas (por meio de alta de tributos e fim de isenções) de R\$ 137,4 bilhões. A proposta original, enviada pelo governo em fevereiro, previa uma economia de R\$ 1,236 trilhão em uma década, mas não incluía elevação de receitas.

**Fonte: Agência Brasil**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF